

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: 3422-7055 e 3421-0093
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo Nº 23/10

LEI Nº 2385 /10, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em

02/08/10

Presidente

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA
DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **“MARIA ALVINA DE ARAÚJO”** o Posto de Saúde recentemente construído pelo Município no Bairro Parque de Exposição, nesta cidade de Picos.


Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa em local visível no referido logradouro público.


Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –
ESTADO DO PIAUÍ, em 30 de junho de 2010.**


Ver. José Luis de Carvalho

Aprovado em Primeira
Discussão por Unanidade
Sala das Sessões Em 09/07/10

Secretário

Aprovado em Segunda
Discussão por Unanidade
Sala das Sessões Em 06/08/10

Secretário

Sançionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2385, no Livro Nº 21
Registro de Jura e Fidejussão Anticipatis
Polhis 01
diante e em sessão pública e quadro de
avisos de nº _____
Picos (P1) 14 de Fevereiro de 2011
Chefe do D.A.

SANCIONADA
Nesta 14 de Fevereiro /2011
PREFEITO MUNICIPAL

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Camara Municipal de Picos
Em 09/08/10
Secretário da Câmara

A SANÇÃO
Sala das Sessões, em 09/08/10
Presidente

Recebemos 09/08/10
ASSINATURA